

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PORTARIA Nº 45/2014-L
De 20 de março de 2014.

Designa Vereadores para substituir temporariamente integrantes da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Considerando que os Vereadores Adenilson Correia e Etelvino Nogueira, membros da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, foram designados, nos termos do Processo nº 018-L, de 11/02/2014, para comporem Comissão de Representação para participar do 58º Congresso Estadual de Municípios em Campos de Jordão-SP.

Considerando que o referido Congresso, que é promovido pela APM – Associação Paulista de Municípios, será realizado no período de 18 a 22 de março de 2014, ficando os Vereadores participantes do evento impedidos, temporariamente, de desempenhar suas funções junto às Comissões Permanentes da Câmara.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 114 do Regimento Interno, EXPEDE a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam designados os Vereadores Mauro Salvador Sgueglia de Góes e Alacir Raysel, para substituírem os Vereadores Adenilson Correia e Etelvino Nogueira, impedidos temporariamente de participar dos trabalhos da

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



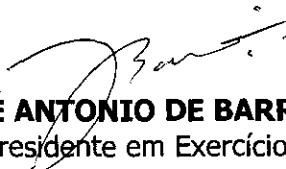
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Art. 2º A substituição estabelecida no artigo 1º dar-se á para a 14ª Reunião Ordinária da Comissão, a ser realizada em 20/03/2014, às 17h10min.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 20 de março de 2014.


JOSÉ ANTONIO DE BARROS
Presidente em Exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 10/14-L de 15/01/2014):


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

PROTOCOLO Nº CETS 20/03/2014 - 09:48:46 01795/2014